



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 398/2023**

**DATA: 15/08/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, quinquênio de 5% (cinco por cento) do salário base do servidor para cada período de 05 (cinco) anos de efetiva prestação de serviços, em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Quinquênio</b>
41291	MARCOS PAULO POLOWEI ROLÃO	5%
41341	ELISANGELA LIMA SANTOS	5%
41351	JANETE FAGUNDES DE OLIVEIRA	5%
29661	LOVAINE CALDAS LEVINSKE	10%
29671	SUZETE BATISTA BORGES	10%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando as datas de admissões de cada servidor, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 agosto de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração